



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2018 – EDITAL Nº 020/2018**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sra. **CÉLIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA** e o Presidente da Comissão do Teste Seletivo da SMEC, Sr. **JOÃO BOSCO FERNANDES EL HAGE**, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A ZONA RURAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/CONTAGEM DE PONTOS Nº 001/SMEC/2018 E CONVOCAÇÃO**.

**Art. 1º** Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 019/2018, do Processo Seletivo Simplificado/Contagem de Pontos, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva para a Zona Rural, para contratação temporária de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado/Contagem de pontos nº 001/SMEC/2018 é até o dia 21 de dezembro de 2018.

§ 2º - Ficam convocados os Candidatos Aprovados e Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado/Contagem de Pontos nº 001/SMEC/2018, que deverão comparecer ao Processo de Atribuição de classes e/ou aulas (Cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no dia **23/02/2017** (sexta - feira) nos seguintes horários:

**I – Os Candidatos Aprovados e Cadastro Reserva para o cargo de Professor – 07:30 horas.**

**II – Os Candidatos Aprovados e Cadastro Reserva para os cargos de: Nutrição Escolar, Agente de Serviço Público, Técnico em Desenvolvimento Infantil – 13:00 horas.**

§ 3º No ATO DA ATRIBUIÇÃO, os candidatos deverão entregar os documentos solicitados no item 10.6 do Edital nº 017/2018 do Processo Seletivo Simplificado/Contagem de Pontos nº 001/SMEC/2018.

§ 4º O não Comparecimento do Candidato ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas (Cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), no horário e local definido, acarretará na sua reclassificação indo para o final da lista de classificados.

§ 5º A classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2018, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Barra do Bugres, 22 de fevereiro de 2018.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

**CÉLIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 009/2017

**JOÃO BOSCO FERNANDES EL HAGE**  
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC  
Portaria Interna nº 025/2017